



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DECRETO Nº 6.011, DE 04 DE MAIO DE 2023 - LEI N. 2766

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$2.628.930,04 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.628.930,04
02	02	03	GESTÃO E FINANÇAS	
	705	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	500.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 91 00
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		110 000	GERAL	
02	04	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	704	08.244.0004.2011.0000	Assistência Social Geral	500.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 91 00
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	06	05	EDUCAÇÃO BÁSICA	
	700	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	153.827,16
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 00
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	701	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	128.189,30
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 00
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
	702	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	51.275,72
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 00
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
	703	12.367.0006.2019.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	25.637,86
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 00
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DECRETO Nº 6.011, DE 04 DE MAIO DE 2023 - LEI N. 2766

02	08	07	DIFUSÃO CULTURAL		
	706	13.392.0008.2023.0000	Difusão cultural		970.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 91 00
		91	TESOURO-exercícios anteriores		
		110 000	GERAL		
02	11	09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
	699	15.451.0010.1005.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.		300.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 91 00
		91	TESOURO-exercícios anteriores		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

2.628.930,04

Fontes de Recurso

91 00

2.628.930,04

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.


BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

Chefe de Gabinete